

Estado do Rio de Janeiro irá realizar Jogos Estudantis 2020

Estudantes de escolas públicas e privadas, aptos a competirem em diferentes modalidades esportivas, se preparam anualmente para a competição mais importante da categoria: os Jogos Estudantis do Estado do Rio de Janeiro.

Pág02

São Pedro da Aldeia atrai mais três grandes empresas

São Pedro da Aldeia, mais uma vez, se destaca na área de desenvolvimento econômico e consegue atrair mais três grandes empresas para o município: a Cervejaria Petrópolis, o Dom Atacadista e o Mercado Livre.

Pág02

ISP faz estudo pioneiro para identificar reflexo do distanciamento social na queda de roubos

O Instituto de Segurança Pública (ISP) elaborou um estudo inédito e pioneiro para determinar a influência do isolamento social, provocado pela pandemia do novo coronavírus, nos crimes contra o patrimônio.

Pág03

Perícia médica de servidores estaduais poderá ser feita nos próprios municípios

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, nesta quarta-feira (21), o projeto de lei 1.073/19, que permite que o servidor público estadual que precise passar por perícia médica realize em unidades de saúde vinculadas ao SUS.

Pág02

Lions Clube de Araruama entrega mesa interativa à Apae do Município

Divulgação



Pág02

São Pedro da Aldeia atrai mais três grandes empresas

São Pedro da Aldeia, mais uma vez, se destaca na área de desenvolvimento econômico e consegue atrair mais três grandes empresas para o município: a Cervejaria Petrópolis, o Dom Atacadista e o Mercado Livre. A boa notícia é que, além de poder gerar 500 empregos diretos e 500 indiretos, contribuirá também com o aumento na arrecadação de impostos. Nesta semana, representantes dos novos empre-

endimentos estiveram reunidos no gabinete do prefeito Cláudio Chumbinho para apresentar os projetos de implantação das empresas, que já estão sendo discutidos há quase um ano.

Para o prefeito Cláudio Chumbinho, a atração das novas empresas consolida o trabalho que tem sido realizado nos últimos oito anos, que foram responsáveis pela instalação de empreendimentos como Atacadão, Havan,

CostAzul Supermercados, Renault, Fiat, Hyundai, Lagos Meat, Boi Bom e Pepsico, entre outros. “Tenho me dedicado ao máximo para inserir a nossa cidade na rota do desenvolvimento. Assim, geramos mais emprego, arrecadamos mais impostos e melhoramos a vida da nossa população”, afirma Chumbinho.

A Cervejaria Petrópolis vai trazer para São Pedro da Aldeia o seu Centro de Distribuição.

O empreendimento, que prevê estacionamento para 800 veículos, deverá ser construído às margens da RJ-140, ao lado do CostAzul Supermercados.

O Dom Atacadista, que é uma empresa regional, irá se instalar no bairro Campo Redondo, próximo do Atacadão, empreendimento do mesmo segmento. O agente imobiliário Imovitis também participa do negócio, que terá uma espécie de mall com lojas

disponíveis para venda e aluguel.

Outra grande conquista para o município aldeense é a chegada do Mercado Livre. A empresa vai transferir de São Paulo, para São Pedro da Aldeia, o seu centro de distribuição. O galpão já está em fase de construção, no bairro de São Mateus. A expectativa é de que os empreendimentos comecem a funcionar em seis meses.

ascom@pmspa.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5472.001.0020245/2020

CARLOS HENRIQUE MACHADO DA ROCHA, CPF Nº. 005.085.377-54, TORNAM-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE DA PREFEITURA DE ARARUAMA – RJ, EM 14/10/2020 A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), Nº0194/2020 COM VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS, COM VENCIMENTO EM 07/10/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 5472.001.0020245/2020. ATIVIDADE DE: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA MULTIFAMILIAR COMPOSTA POR 05 UNIDADES, SITO NO LOTE Nº 28, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO PONTINHA DO OUTEIRO, HOSPÍCIO, ARARUAMA – RJ.

FOI DETERMINADO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAM.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Perícia médica de servidores estaduais poderá ser feita nos próprios municípios

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, nesta quarta-feira (21), o projeto de lei 1.073/19, que permite que o servidor público estadual que precise passar por perícia médica realize em unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde a consulta para emissão de laudo comprobatório da sua incapacidade transitória para o trabalho ou para concessão de aposentadoria por invalidez. A medida

seguirá ao governador em exercício Cláudio Castro, que terá até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O objetivo é facilitar o acesso dos servidores que moram em cidades que não têm órgão estadual responsável pela perícia médica. O texto prevê a possibilidade da realização de convênio, termo de execução descentralizada ou acordo de cooperação, sem aumento de despesa, para a execução do serviço.

“Servidores estão se deslocando, em alguns casos, para distantes locais, percorrendo por vezes centenas de quilômetros para o cumprimento daquela exigência. Em geral, a realização da perícia se origina de situação incapacitante do servidor, impedindo que se desloque ou faça esforço físico, como no caso de viagens. Precisamos mudar isso”, justificou o autor da proposta, deputado Waldeck Carneiro (PT).

Lions Clube de Araruama entrega mesa interativa à Apae do Município

Na última quarta-feira (21), a Organização Lions Clube Internacional, com sede no Município de Araruama, realizou a entrega de uma mesa tecnológica interativa à Apae do mesmo município.

Projetada por professores e especialistas em diversas áreas, a mesa traz jogos e aplicativos que podem ser utilizados em diversas áreas do ensino, mantendo sempre o conteúdo de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação.

A tela é sensível tanto ao toque humano quanto a outros materiais, como plástico, feltro e metal. É considerada apropriada também para atender à inclusão, facilitando o aprendizado de uma forma lúdica, fácil, ilustrativa e divertida.

Os alunos da Instituição serão beneficiados, por exemplo, nas atividades de matemática, em exercício da memória; soletrarem letras da língua portuguesa até completarem palavras e frases. To-

dos com algum tipo de recompensa no uso que instigam habilidades cognitivas.

A Playtable pode ser utilizada por crianças a partir de três anos de idade e, de acordo com pesquisadores, faz muita diferença na vida social e autônoma, principalmente daquelas que apresentam alguma necessidade especial, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Estado do Rio de Janeiro irá realizar Jogos Estudantis 2020

Estudantes de escolas públicas e privadas, aptos a competirem em diferentes modalidades esportivas, se preparam anualmente para a competição mais importante da categoria: os Jogos Estudantis do Estado do Rio de Janeiro. O evento, realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de

Esporte, Lazer e Juventude, abriu as inscrições nesta terça-feira (20), no site <http://jogosestudantisrj.com.br>, para jovens dos 12 aos 17 anos.

Nos Jogos Estudantis do Estado do Rio de Janeiro 2020, atletas de 12 a 17 anos poderão se inscrever para Ginástica Rítmica, que terá competição virtual; e para eSports (xadrez, Fifa 2020, Fortnite e Clash

Royale), também disponível para participação de pessoas com deficiência. As demais modalidades irão contemplar a categoria de 15 a 17 anos: Natação, Atletismo, Vôlei de Praia, Tênis de Mesa; além das novidades da competição: Surf, Skate, Fut 7, Hand Beach, Basquete 3x3 rua, e Corrida Virtual.

IMPrensa RJ



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1960
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.065/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.065/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ADRIANA OLIVEIRA VIANA FARIA**, Efetiva, **Técnica de Enfermagem**, Matrícula 9960108, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 22.065/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/09/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1961
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.752/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.752/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FLAVIA CRISTINA RAMOS BARBOSA**, Efetiva, **Técnica de Higiene Dental**, Matrícula 9960022, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 21.752/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 21/09/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1962
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.651/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.651/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO JÚNIOR**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9960204, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 21.651/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/09/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1963
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Processo Administrativo Inquérito Administrativo nº 37.338/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **MÁRCIA FERREIRA DE BASTOS DA SILVA**, titular do Cargo de **Servente de Serviços Pesados**, Matrícula 8258, com base no disposto no Inciso I, II e VI do Artigo 174, Inciso XII do Artigo 175, Inciso VI do Artigo 187, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores do Município de Araruama).

II – Determinar à SEADM - Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1964
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.083/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.083/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TÂNIA MARIA CUNHA SANTOS**, Efetiva, **Psicopedagoga**, Matrícula 992801, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 22.083/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 078/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.153/0001-99, com sede estabelecida na Rua Doutor José de Oliveira Campos, 322, Cidade Nova Itaperuna/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr.ª **MÁRCIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BORGES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.833.730-0, inscrita no CPF sob o nº 056.926.137-60, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.531/2019, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 078/2019**, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, varrição, capina manual, roçada, retirada de entulhos, manutenção e conservação de jardins para o 1º Distrito de Araruama/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 18.531/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Outubro de 2020 e a terminar em 02 de Outubro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 2.371.428,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2020 o valor empenhado corresponde a R\$ 480.202,20 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e dois mil reais e vinte centavos), cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.452.32, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTES.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME
Márcio Rodrigues da Conceição Borges
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 28701/2018.
Ao Sr. Naldir de Oliveira Mendonça – matr. 2311-6


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 28701/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sª. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de agosto de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2020

MUNICÍPIO E ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ERRATA

Onde Lê-se;

TERMO DE ADITAMENTO 07/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços 06/19, na forma abaixo :

Leia-se:

TERMO DE ADITAMENTO 01/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços 06/19, na forma abaixo :

ATO Nº 260
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. EDMILSON BRANCO GOMES, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 261
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo

**ERRATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 011/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a

empresa **ANDRADE' S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na **"aquisição de ração para cães e gatos**, pelo sistema de registro de Preços, para atender à Clínica animal Municipal e para alimentação dos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência da SEAGR e demais especificações constantes da

proposta comercial", referente ao processo administrativo n.º 33.761/2019.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de ração para cães e gatos, pelo sistema de registro de Preços, para atender à Clínica animal e para alimentação dos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil no período de 12 meses.					
	Superintendência de Agricultura					
1	Ração para Cães Adultos, saco de 15 Kg	Unid.	450	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 181,85	R\$ 100.017,50
2	Ração Gatos Adultos, saco de 10,1 Kg	Unid.	100	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 162,90	R\$ 16.290,00
3	Ração para Cães filhotes, saco de 15 Kg	Unid.	180	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 202,00	R\$ 36.360,00
4	Ração Gatos Filhotes, saco de 10,1 Kg	Unid.	50	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
	VALOR TOTAL					R\$ 161.312,50

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de ração para cães e gatos, pelo sistema de registro de Preços, para atender à Clínica animal e para alimentação dos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil no período de 12 meses.					
	Superintendência de Agricultura					
1	Ração para Cães Adultos, saco de 15 Kg	Unid.	550	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 181,85	R\$ 100.017,50
2	Ração Gatos Adultos, saco de 10,1 Kg	Unid.	100	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 162,90	R\$ 16.290,00
3	Ração para Cães filhotes, saco de 15 Kg	Unid.	180	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 202,00	R\$ 36.360,00
4	Ração Gatos Filhotes, saco de 10,1 Kg	Unid.	50	PET GOLD DAY PREMIUM	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
	VALOR TOTAL					R\$ 161.312,50

Araruama, 20 de Outubro de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Subprocuradora Geral do Município - PROGE
PMA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE Nº.032/SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº. 05.806.715/0001-50 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **contrata-**

ção de empresa especializada na locação de Aparelho de Ultrassonografia e acessórios para atendimento do Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates – HMJP pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) mês, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado por igual período.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento Despesa nº. 3.3.90.39.12.00.00 – Empenho nº.655/2020, da Fonte de Recursos 100 - Recursos Próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2020.



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18955/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 120/2020

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos e Materiais** para atender a divisão de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 09/11/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002, Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 26/10/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de outubro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

PORTARIA Nº 1.956 **DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão de Inteligência Fiscal para atuar na elaboração do Plano de Fiscalização do ISS, nos moldes determinados pelo TCE/RJ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Inteligência Fiscal** para atuar na elaboração do **Plano de Fiscalização do ISS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** com a seguinte disposição:

Micheli Costa Gorges – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Mat.9954423-0

Marco Aurélio Martins Braga - Fiscal de Tributos - Mat. 9949140-7

Elzilene da Silva Andrade - Fiscal de Tributos – Mat.9956945-2

Sabrina Vieira Bastos - Oficial Administrativo – Mat.9959972-2

Edgard Reis Coutinho Ramos – Auditor Fiscal – Mat.9950330-1

Olinto Barçantes Pires - Auditor Fiscal – Mat.11851

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2020.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 1.957 **DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão para executar a Consolidação Anual da Legislação Municipal em vigor aplicável ao IPTU, ITBI e ISS em texto único, nos moldes da determinação do TCE/RJ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão para Executar a Consolidação Anual da Legislação Municipal** em vigor aplicável ao IPTU, ITBI e ISS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO com a seguinte disposição:

Edgard Reis Coutinho Ramos – Auditor Fiscal – Mat. 9950330-1

Marco Aurélio Martins Braga - Fiscal de Tributos - Mat. 9949140-7

Sabrina Vieira Bastos - Oficial Administrativo – Mat. 9959972-2

Rosana de Souza Rodrigues – Diretora de Normas Técnicas – Mat. 8827-7

Isabella Oliveira de Paula Santos - Oficial Administrativo - Mat. 995046-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2020.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 1.967 **DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento dos Prestadores de Serviços Complementares de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 16.463/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 1.829** de 14 de julho de 2020, notadamente no que tange a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão Especial de Chamamento Público** para credenciamento dos Prestadores de Serviços Complementares de Saúde com a seguinte disposição:

PRESIDENTE:

Fábio Arantes Guimarães – Mat. 9950378-1

MEMBROS:

Raquel da Silva Oliveira – Mat. 9002911

Dulcilea de lima Oliveira Ribeiro – Mat. 9950701

Mary Lane Cruz Madureira – Mat. 9950482

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2020.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 100/2020 **17 DE ABRIL DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29810/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1898, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) respectivamente de 25/04/2002 a 24/04/2007 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 29810 de 20/08/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/04/2020 e término em 23/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de abril de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 233/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022361/2020

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSELI VALERIO DE CARVALHO OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 79962348, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0022361/2020 de 06/10/2020, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/10/2020 e término em 10/10/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 234/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015480/2020

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **TAIS JACOMO SIMÕES, Secretária escolar**, matrícula nº 992928, através da Portaria SEADM nº 378 de 08 de outubro de 2019, com início em 30/08/2019 e término em 31/08/2021, no Processo nº 20866/2019 de 06/08/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 04/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 235/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020708/2020

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **DANIELE AMARAL DE SÁ, Psicóloga**, matrícula nº 992951, através da Portaria SEADM nº 208 de 13 de junho de 2019, com início em 01/06/2019 e término em 31/05/2021, no Processo nº 11287/2019 de 15/04/2019, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 01/10/2020.

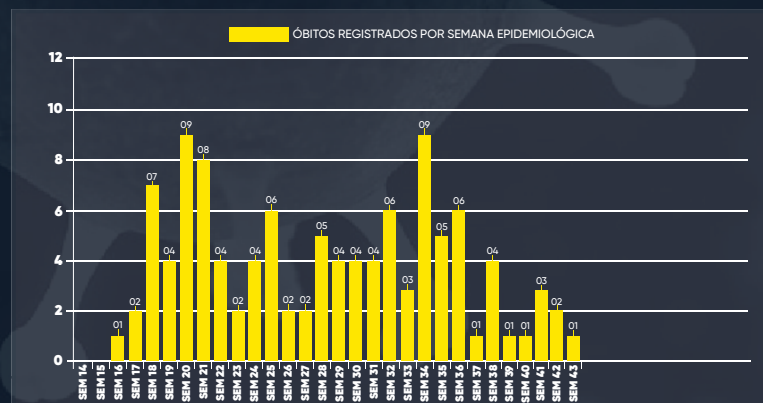
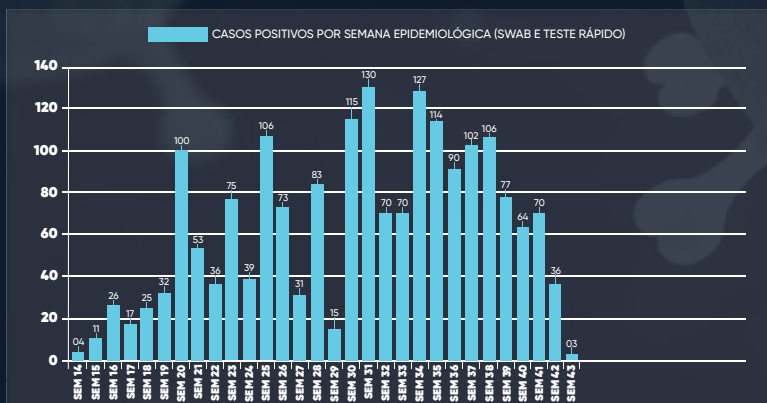
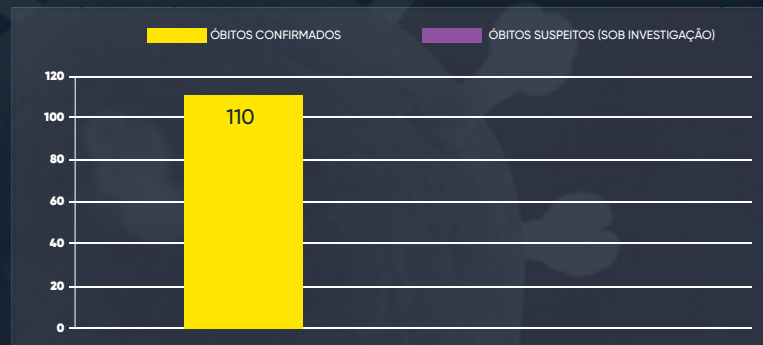
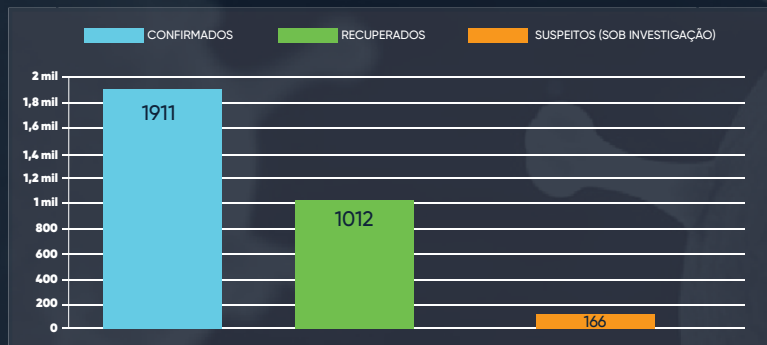
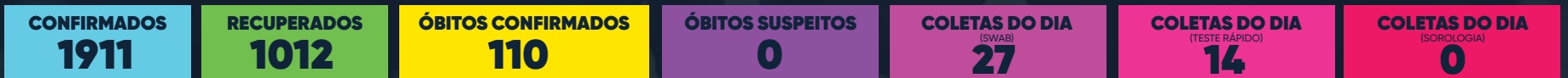
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 de outubro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



CORONAVÍRUS INFOGRÁFICOS



SEMANA EPIDEMIOLÓGICA

SEMANA 14	29/03/2020 a 04/04/2020
SEMANA 15	05/04/2020 a 11/04/2020
SEMANA 16	12/04/2020 a 18/04/2020
SEMANA 17	19/04/2020 a 25/04/2020
SEMANA 18	26/04/2020 a 02/05/2020
SEMANA 19	03/05/2020 a 09/05/2020
SEMANA 20	10/05/2020 a 16/05/2020
SEMANA 21	17/05/2020 a 23/05/2020
SEMANA 22	24/05/2020 a 30/05/2020
SEMANA 23	31/05/2020 a 06/06/2020
SEMANA 24	07/06/2020 a 13/06/2020
SEMANA 25	14/06/2020 a 20/06/2020
SEMANA 26	21/06/2020 a 27/06/2020
SEMANA 27	28/06/2020 a 04/07/2020
SEMANA 28	05/07/2020 a 11/07/2020
SEMANA 29	12/07/2020 a 18/07/2020
SEMANA 30	19/07/2020 a 25/07/2020
SEMANA 31	26/07/2020 a 01/08/2020
SEMANA 32	02/08/2020 a 08/08/2020
SEMANA 33	09/08/2020 a 15/08/2020
SEMANA 34	16/08/2020 a 22/08/2020
SEMANA 35	23/08/2020 a 29/08/2020
SEMANA 36	30/08/2020 a 05/09/2020
SEMANA 37	06/09/2020 a 12/09/2020
SEMANA 38	13/09/2020 a 19/09/2020
SEMANA 39	20/09/2020 a 26/09/2020
SEMANA 40	27/09/2020 a 03/10/2020
SEMANA 41	04/10/2020 a 10/10/2020
SEMANA 42	11/10/2020 a 17/10/2020
SEMANA 43	18/10/2020 a 24/10/2020



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 05 de outubro de 2020.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os Vereadores Humberto Menezes Caetano, Romerito José Wermelinger Ribeiro, Valquíria Aparecida de Moraes e Samuel Cássio Cunha, com a presença dos demais Edis, Senhores Wilde Rodrigues Curty, Marco Dalboni, Naziano Carvalho de Azevedo e Juliano de Souza Braga e Senhoras Rita Estefânia Gozzi Farsura e Anaclaudia dos Anjos Ribeiro, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 032/2020, do Poder Executivo, que altera artigo 14 da Lei Municipal n.º 2.045, de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 033/2020, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Carmo até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do montante consignado nos mesmos. Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2020, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, que concede Título de Cidadão Carmense ao Bombeiro Militar Jader Bertoloto Vogas. Indicação n.º 106/2020, do Vereador Wilde Rodrigues Curty, solicitando que seja realizado, no âmbito do Município, um Programa de Vacinação contra a raiva e febre aftosa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Indicação n.º 107/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando a retirada de entulhos existentes em toda a Cidade e Distritos. Indicação n.º 108/2020, do mesmo Vereador, buscando a disponibilização de um veículo para o Centro de Reabilitação. Pedido de Informação de n.º 036/2020, dos Vereadores Anaclaudia dos Anjos Ribeiro, Humberto Menezes Caetano e Juliano de Souza Braga, solicitando informações quanto ao número de manutenções e/ou reparos realizados nas bombas do sistema de captação de água do Município nos anos de 2017 e 2018, bem como a capacidade, vazão e empenho das mesmas, informando, ainda, o número de bombas em funcionamento no sistema de captação de água municipal. Pedido de Informação n.º 037/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, buscando informações a respeito do que fora gasto pelo Município com ações, contratações, insumos e afins relacionados ao novo Coronavírus. Pedido de Informação n.º 038/2020, do mesmo Vereador, para informação dos motivos pelos quais encontram-se tubos amontoados na estação de tratamento de água, localizada no Bairro Caixa D'água. Pedido de Informação n.º 039/2020, do mesmo Vereador, solicitando informações sobre como foi realizada a contratação de empresa com vistas à realização do concurso público, qual foi o procedimento licitatório adotado e valor contratado, com apresentação de cópia do contrato. Requerimento n.º 026/2020, do Vereador Juliano de Souza Braga, – requerendo ao Exmo. Senhor Presidente, que solicite a 112ª Delegacia de Polícia deste Município informações a respeito de uma possível denúncia relacionada ao fato de ter havido transferência de paciente, por meio de ambulância, por suposto médico. Moção

n.º 070/2020, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Silveira Bastos. Moção n.º 071/2020, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, de aplausos para com todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais deste município. Moção n.º 072/2020, do mesmo Vereador, de aplausos para com os integrantes do Destacamento do Bombeiros Militar 1/16-Carmo/RJ. Moção n.º 073/2020, dos Vereador Juliano de Souza Braga e Humberto Menezes Caetano, de aplausos para com os Agentes Comunitários de Saúde do Município. Ofícios n.º 333-A/2020, 334-A/2020, 335-A/2020, todos do HNSC encaminhando prestação de contas referente às subvenções do mês de agosto de 2020. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 032/2020 e 033/2020, bem como de Decreto Legislativo de n.º 010/2020, apresentados e lidos nesta Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer. O Projeto de Lei de n.º 013/2020, que institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas e dá outras providências, bem como o de Decreto Legislativo de n.º 009/2020, que concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Dr. Gustavo Medeiros da Cunha e os de Resolução de n.º 003/2020, que concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Taize de Fátima Pereira Dalboni e de n.º 004/2020, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Rafael Horácio Macharete da Silva, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As indicações, as moções, o requerimento e os pedidos de informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 05 de outubro de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, de 20 de outubro de 2020.

“Concede Título de Cidadão Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Bombeiro Militar do Destacamento 1/16 – Carmo/RJ, Sr. Jader Bertoloto Vogas o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro.

ISP faz estudo pioneiro para identificar reflexo do distanciamento social na queda de roubos

O Instituto de Segurança Pública (ISP) elaborou um estudo inédito e pioneiro para determinar a influência do isolamento social, provocado pela pandemia do novo coronavírus, nos crimes contra o patrimônio. No período, foi registrada a redução de roubos de rua e de veículos. A equipe de analistas do ISP cruzou os registros da Se-

cretaria de Estado de Polícia Civil com os dados do histórico de localização dos usuários do Google, tendo como parâmetro de normalidade o mês de janeiro de 2020.

Segundo a pesquisa, de janeiro a setembro deste ano, o estado registrou queda de 42% nos roubos de rua em relação ao mesmo período de 2019.

IMPrensa RJ



“Domingo na Praça” oferece aulas gratuitas de yoga e alongamento em São Pedro da Aldeia

A manhã do próximo domingo (25) será marcada por atividades especiais na Praça Hermógenes Freire da Costa. A sexta edição do projeto “Domingo na Praça” vai levar, mais uma vez, aulas gratuitas de alongamento e yoga para a população, das 9h às 11h. Para participar, os interessados devem se inscrever previamente por meio dos números (22) 99727 7666 ou (21) 98285 2732, enviando uma

mensagem com nome e telefone de contato. Além da máscara de proteção facial, os participantes devem comparecer com roupas confortáveis na cor rosa em alusão à campanha mundial de prevenção ao câncer de mama. As vagas são limitadas.

A iniciativa, que tem o apoio da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, tem como objetivo estimular o bem-estar, o autocuidado

e a adoção de hábitos saudáveis, especialmente durante a pandemia. “Neste momento adverso que estamos vivendo, é importante ter um olhar para o coletivo visando uma melhor qualidade de vida. Através deste momento, a nossa proposta é promover o autocuidado e o bem-estar integrado de forma holística, ou seja, mente e corpo”, destaca a fisioterapeuta Juliana Oliveira, idealizadora do projeto.

No domingo, as atividades terão início com aula de alongamento, conduzido pelas fisioterapeutas Juliana Oliveira e Licia Caroline e, logo após, uma sessão de uma hora de prática orientada de Yoga, sob o comando da instrutora Amanda Nunes. É importante que os participantes também levem garrafa de água, além de canga, toalha ou tapetinho.

ascom@pmspa.rj.gov.br